

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0061/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Designa servidores para fiscal de contrato de serviços continuados de recepcionista.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Alexsandra Brandão Marcon, CPF: 173.825.878-51 como titular e, como substituta a servidora Mariane de Almeida Silva Lara, CPF: 319.145.728-31, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
05710/2018	G. F. Empresarial Ltda ME, CNPJ: 10.251.160/0001-67	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recepcionista para o Câmpus Boituva do IFSP

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor dia 02/07/2018.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Public	cado em	:
/	/	